

**Ata da 96ª Reunião Ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde  
Suplementar (COPISS).**

Iniciada às 9h30min do dia 29 de novembro de 2018, na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Teixeira de Freitas nº 5, 2º andar, Auditório, a 96ª reunião ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS). A reunião foi coordenada pela Gerente de Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informação – GEPIN/DIRAD/DIDES/ANS, Srª Celina Maria Ferro de Oliveira, e contou com a presença de representantes das instituições componentes do COPISS. Participaram da reunião: Ana Maria de Oliveira Santos (ABRAMGE), Carlos Rogério Simas (ANAHP), Cleber Ferreira da Silva Filho (DIPRO/ANS), Juliana Marina da Silva Guimarães (FENASAÚDE), Juliane Martins (CMB), Luciana Yonezawa Tamada (UNIMED DO BRASIL), Luis Gustavo Gasparini Kiatake (SBIS), Roberto de Oliveira Vellasco (FBH) e Vagner Marciliano (FENASAÚDE). Na ausência do representante titular e suplente, estiveram presentes como representantes pontuais: Benedito Mendes Rabelo (UNIODONTO), Carlos Eduardo F. de Moura (CBR), Darlene Sandra de Oliveira (SINOG), Fábio Brazão (SBPC/ML) e Ruy Moraes Machado Guimarães (CBR). Na condição de convidados das entidades, estiveram presentes: Carla Valéria Rodrigues (FENASAÚDE), Cristina Gama (FBH), Fábio Câmara (UNIMED DO BRASIL), Gilberto Bosco Neto (FENASAÚDE), Jansen Nogueira Pereira (FENASAÚDE) e Renata F. Merat (FENASAÚDE). Justificaram ausência os representantes do(a) CFO, FENAFISIO e MS/SAS. Participaram da reunião os técnicos da Gerência de Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informação (GEPIN/DIDES/ANS) e demais técnicos da ANS: Cleber Ferreira da Silva Filho (GGRAS/DIPRO/ANS), Fábio Kazuo Matsumoto (GEPIN/DIDES/ANS), Fernando Luiz Peixoto Guimarães (GEPIN/DIDES/ANS), Gabriela Menezes Gatto (GEPIN/DIDES/ANS), Júlio Cesar Di Maio (GEPIN/DIDES/ANS), Renata Valadares Maciel (GASNT/DIDES/ANS) e Telma Therezinha Moraes Alves (GEPIN/DIDES/ANS). Não compareceram à reunião os representantes de ANVISA, AMB, CFFa, CFM, CFN, CFP, COFEN, COFFITO, CNS, DATASUS e UNIDAS e as entidades sem indicação de representação - FENAM, entidade nacional de defesa do consumidor e dos beneficiários e as instituições públicas de ensino e pesquisa. A coordenadora iniciou a reunião tratando dos assuntos em pauta: a) apresentados os participantes da reunião: representantes das entidades, convidados das entidades e técnicos da ANS; b) leitura e aprovação na íntegra da ata da 95ª reunião, realizada em 20/09/2018; c) apresentados os pontos da pauta: **1) Escopo da TUSS de Material e OPME:** Citado por Srª Celina que a definição publicada é tratar DMI em 3 níveis de codificação (nome técnico, registro e modelos) e material de consumo só no nível macro (nome técnico). Defendido pela UNIMED que não se trate material de consumo nesse momento e se mantenha a definição de DMI em três níveis. Defendido pela ABRAMGE que a

divisão agora seria prejudicial e deveria manter como está, seguido do mesmo posicionamento por FENASAÚDE e por CMB. A proposta de todos, exceto UNIMED, é que tenha uma TUSS completa, independente se é material de consumo ou OPME. Apontado por Sr<sup>a</sup> Celina que o desafio de material especial e OPME é de voltar a obrigatoriedade e da tabela estar completa e manter-se periodicamente atualizada. Para material de consumo o desafio é ainda maior porque nem todos podem ser desdobrados e esse esforço é de responsabilidade da ANS, cuja experiência anterior com tal desdobramento foi negativa. A proposta então, é, em um primeiro momento, desdobrar somente a tabela de DMIs, por ter uma referência mais clara, partindo do princípio de que tudo é desdobrado. Ratificado pela representante da ANS que a tabela de Material e OPME (Tabela 19) vai entrar como obrigatória e que a ANVISA já passou a lista de DMIs, os quais estão sendo desdobrados para publicação, atentando em como trabalhar com essa tabela com o menor impacto possível. Lembrado ainda que a questão a definir é o que é material especial para que os códigos constem na tabela e sejam desdobrados, pois não existe definição conceitual de material especial, e sim depende da regra de negócio ou gestão de cada operadora. Acordado que continua com a TUSS de material e de OPME como temos hoje (não separando nenhuma tabela), a ANS mantém os trabalhos em desdobrar todos os DMIs, as entidades ficam responsáveis em identificar o que é material especial e informarão o registro ANVISA para a ANS a fim de que seus técnicos também possam desdobrar o mais breve possível e assim prosseguir a discussão a respeito de material de consumo. Foi ratificado que o que tiver na TUSS tem que usar código TUSS e, o que não tiver, irá usar tabela própria. Acordado também que os representantes irão estudar propostas de tornar menos custoso o desdobramento de material de consumo. **2) Solicitação da FENASAÚDE de identificação de gestante e pré e pós cirúrgico:** Solicitado pela FENASAÚDE a inclusão dos seguintes campos na mensagem de autorização de SADT: tipo de atendimento; indicação de acidente; tipo de consulta; período gestacional; e motivo de encerramento do atendimento. Citado por Sr<sup>a</sup> Celina que não faz sentido constar “motivo de encerramento do atendimento” na mensagem de autorização e que as inclusões solicitadas, por não serem discussões simples e não terem sido encaminhadas por GT e por reunião anterior do COPISS, necessitam ser melhor discutidas e não foram incluídas na próxima versão. Discordado por Sr. Carlos Moura a inclusão do “período gestacional” por ser uma questão complexa e custosa que necessita mais estudos e, portanto, complexa para o breve período restante até a publicação da nova versão. Acordado que FENASAÚDE irá simplificar a solicitação e enviar dentro de uma semana para essa Agência, que, dependendo do conteúdo da nova solicitação, avaliará a inclusão ainda para a versão que se aproxima, sendo que os prestadores também podem enviar contribuição a respeito. **3) Publicação do Componente Comunicação – desvinculação do versionamento:** Conforme discutido no último GT conjunto

de Conteúdo e Estrutura e OPME, foi retomada por Sr. Júlio a proposta de melhorar as formas de disponibilizar os componentes para o ano de 2019, incluindo a elaboração de um texto para o site e a alteração no Componente Organizacional. Trata-se de um novo modelo de versionamento do envio de dados do Padrão TISS à ANS que, ao invés de único, seja separado em dois pacotes/blocos independentes: versão 3.04.00, da troca entre prestadores e operadoras, e versão 1.00.00, do envio de dados das operadoras para a ANS (monitoramento), ambas com previsão de implementação a partir de dezembro/2018. Naquela última reunião, os representantes concordaram com a divisão do versionamento, comprometendo-se em levar para suas entidades de representação a discussão quanto ao prazo para implantação da versão 1.00.00, tópico retomado nesse COPISS e encaminhado com o prazo de 3 (três) meses, visto que o impacto técnico para as operadoras é pequeno, segundo Sr. Júlio. Acrescentado por Sr<sup>a</sup> Celina que, independentemente do pacote que for alterado, a competência (mês e ano) do Componente Organizacional também terá de ser alterada, especificando se a alteração diz respeito à troca prestador-operadora ou operadora-ANS, além de sugerir que no próprio histórico das versões dos Componentes do Padrão TISS, no site, já venha separados em dois pacotes. Sugerido pela ABRAMGE que, ao sair essa publicação, seja também enviado Ofício Circular informando a mudança, pois a equipe de Tecnologia da Informação (TI) deles demonstrou-se preocupada quanto à separação do componente devido a incompatibilização entre conteúdo e exigência no envio de dados. Acordado o envio pela ANS do componente de comunicação já com os dois *schemas* separados para avaliação junto a equipe de TI das entidades de representação. Quanto ao assunto de biometria, sugerido por Sr. Kiatake que se publique prontamente a biometria por impressão digital/*fingerprint*, independentemente da publicação sobre o *token*, para que se possa prosseguir com as discussões sobre biometria facial já com algo a respeito de biometria publicado; questão essa discordada por Sr<sup>a</sup> Celina a fim de se evitar aumento de custo. Destacado pela ABRAMGE a importância de haver fiscalização também sobre prestadores e solicitado que na próxima reunião a ANS disponibilize a evolução gráfica no uso do Padrão TISS. Solicitado pela UNIMED DO BRASIL relatórios periódicos (mensais ou bimestrais) com a posição dos dados usados nos indicadores do IDSS, na área de monitoramento e enfatizado por Sr<sup>a</sup> Celina que as operadoras já estavam cientes desde dois anos atrás quais dados seriam usados nos indicadores de IDSS, podendo ter providenciado seus próprios relatórios. **4) Planejamento dos principais temas de aprimoramento do Padrão para 2019:** Acordado para o próximo ano acrescentar os tópicos a respeito da valorização e retomada da cultura do *paperless* como, por exemplo, a digitalização do pedido médico ter forma jurídica para cumprimento; da Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD) e seu impacto no componente de segurança; dos novos modelos de remuneração; do prontuário eletrônico e do

Registro Eletrônico em Saúde (RES); além dos tópicos já indicados pela ANS: biometria facial; mensagem de auditoria; mensagem entre operadoras – compartilhamento do atendimento; mensagem para continuidade do cuidado; adequação para contemplar programas de Promoção e Prevenção; novas formas de publicação dos Componentes do Padrão; e novas formas de monitoramento da adoção do Padrão TISS. **5) Informes da ANS:** Informado por Sr<sup>a</sup> Celina sua participação no GT ANVISA a respeito de “*Stents Coronarianos – definição de atributos e suas variações - Portaria N° 1.380, DE 10/10/2018*”, realizado em uma reunião dia 07 de novembro e outra em 26 de novembro de 2018; Informada ainda sua participação no Plano de Ação da Estratégia de e-Saúde em 25 e 26 de outubro e a próxima marcada para os dias 04 e 05 de dezembro de 2018. **6) Informe dos representantes do setor:** Não foi fornecido nenhum informe do setor. A reunião foi encerrada às 13:20.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018.

Celina Maria Ferro de Oliveira  
(GEPIN/DIDES/ANS)

Júlio Cesar Di Maio  
(GEPIN/DIDES/ANS)

Ana Maria de Oliveira Santos  
(ABRAMGE)

Carlos Rogério Simas  
(ANAHP)

Carlos Rogério Simas  
(ANAHP)

Cleber Ferreira da Silva Filho  
(GGRAS/DIPRO/ANS)

Juliana Marina da Silva Guimarães  
(FENASAÚDE)

Juliane Martins  
(CMB)

Luciana Yonezawa Tamada  
(UNIMED DO BRASIL)

Luis Gustavo Gasparini Kiatake  
(SBIS)

Roberto de Oliveira Vellasco  
(FBH)

Vagner Marciliano  
(FENASAÚDE)